

COMUNICADO

O IBFC comprometido com a transparência dos certames de concurso público que promove, com a legalidade e isonomia entre os candidatos informa que chegou a seu conhecimento denúncia de suposta fraude de terceiros no certame do edital 01/2012, promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa para o cargo de Guarda Municipal.

A suposta fraude teria ocorrido durante a aplicação da prova, quando um candidato que já havia realizado o teste e sido liberado repassava as respostas corretas a outros candidatos ainda em prova por ponto eletrônico, gerando um empate na primeira posição de 34 candidatos que apresentaram gabaritos idênticos, ou seja, com a existência de uma identidade entre as questões assinaladas correta e incorretamente nas provas de todos eles.

Ocorre que, curiosamente, das trinta e quatro provas com gabarito idêntico, trinta e duas pertencem a candidatos localizados no Estado de Pernambuco, Estado este que já fora objeto de investigação sobre a potencial existência de uma quadrilha especializada em fraude a concursos públicos que se utilizava de ponto eletrônico de comunicação.

Em que pese tais alegações ainda estarem em âmbito de investigação policial e administrativa, o IBFC prontamente vem se posicionar sobre o assunto informando a todos os candidatos que já adotou as providências necessárias junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa, ao Ministério Público e as autoridades policiais no sentido de denunciar e investigar o ocorrido da forma mais diligente e eficaz possível, sendo certo que todas as autoridades envolvidas foram cientificadas de ofício pelo IBFC na data do dia 12/04/12.

É importante esclarecer aos candidatos que todo o certame fora pautado com a mais estrita lisura, tendo o concurso contado com sistema informatizado de leitura de provas, detector de metais junto aos candidatos, coordenadores e fiscais de prova, bem como terem as provas sido distribuídas lacradas nas salas de aula com o acompanhamento direto dos candidatos.

O IBFC conta em sua estrutura física com todo o seu parque de produção de provas filmado e gravado em sistema de vigilância, gráfica própria e controle pontual e direto de todos os tramites inerentes a realização de procedimentos de concursos.

Neste sentido, solicitamos a todos os candidatos que acompanhem junto ao site do IBFC as futuras notificações sobre a ocorrência acima relatada, sendo certo que o IBFC já solicitou junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa e às autoridades competentes a suspensão do concurso até que os fatos noticiados na denúncia sejam apurados.

Ao fim, o IBFC esclarece que se trata de uma denuncia, sem que tenham sido apresentadas provas concretas de qualquer fraude ao concurso, motivo pelo qual diligentemente informou as autoridades responsáveis e promove, neste ato, tanto a comunicação aos candidatos, em respeito ao principio da transparência legal, quanto aos órgãos de fiscalização e controle, em atenção à legalidade.